



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 434/2018.



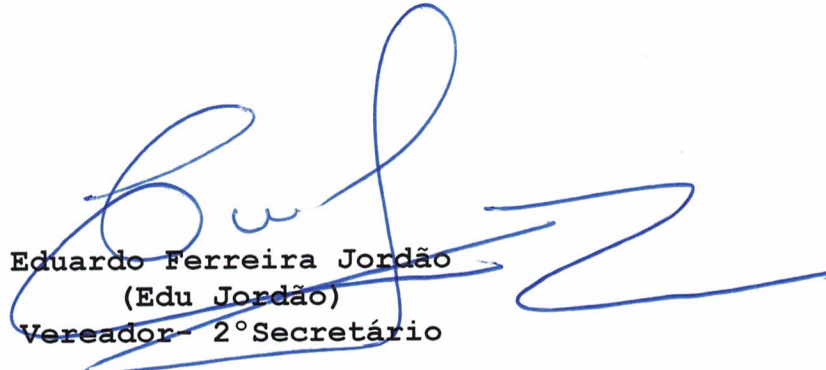
Tenho a honra de reiterar a indicação nº 898/2017 ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado, junto a Secretaria competente a reforma na Capela Mortuária, que está localizada em Conceição de Jacareí - 2º Distrito.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida proporcionará dignidade a família enlutada que ali estiver

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2018.


Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
Vereador - 2º Secretário

